



## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.626 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

*Altera o Decreto nº 11.197, de 30 de setembro de 2003 e Revoga o Decreto concessivo nº 11.153 de 29 de setembro de 2003.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CODIN nº 04/2019, de 26 de setembro de 2019 e o teor dos Pareceres Técnicos 16/2019 e 17/2019, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor dos processos 1604.000.00079/2019-5, 1604.000.00091/2019-6;

CONSIDERANDO o ofício CODIN nº. 09/2019, de 03 de outubro de 2019, autuado sob o AP.010.1.006929/19-00,

## DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 11.197, de 30 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Concede incentivo fiscal ao estabelecimento da empresa DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS EIRELI., CAGEP N.º 19.452.368-3." (NR)*

Art. 2º O art.1º do Decreto nº 11.197, de setembro 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da empresa DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS EIRELI., inscrito no CNPJ sob nº 05.891.546/0001-01 e no CAGEP sob nº 19.452.368-3, com sede e foro na AVE HENRY WALL DE CARVALHO,12960, Bairro ANGELIM, município de Teresina-PI, incentivo fiscal equivalente à IMPLANTAÇÃO SEM SIMILAR, na forma do art. 4º, inciso I, alínea "a", e § 1º, inciso II, da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, combinados com o art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.590, de 21 de outubro de 1996, para fabricação de polpas de frutas tropicais (acerola, manga, abacate, bacuri, cajá, goiaba, caju, umbu e jaca, dentre outras." (NR)*

Art. 3º Fica revogado Decreto concessivo nº 11.153 de 29 de setembro de 2003, da empresa BRASIL ECODIESEL IND E COM DE BIOCMB E OLEOS VEG S.A, CAGEP: 19.452.105-2, CNPJ - 05.799.312/0003-92.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de outubro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO



DECRETO Nº 18.627 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

*Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa J. APARECIDO DOS SANTOS, inscrito no CAGEP sob nº 19.645.123-0, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 18/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - COTAC;

CONSIDERANDO que o projeto de emendamento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00084/2019-6 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante art. 3º da Resolução CODIN nº 04/2019;

CONSIDERANDO o ofício CODIN nº. 09/2019, de 03 de outubro de 2019, autuado sob o AP. 010.1.006929/19-00,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da J. APARECIDO DOS SANTOS, com sede na RUA JOÃO PAULO RODRIGUES,360, NOSSA SENHORA DA GUIA, FLORIANO-PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.645.123-0 e no CNPJ sob o nº 33.931.174/0001-27, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO.

Art. 2º A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

- I - Às condições do Parecer Técnico da COTAC nº 18/2019, inclusive suas ressalvas, aprovado pelo CODIN;
- II - Às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;
- III - Aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTO SEM SIMILAR-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
PRODUTO	NCM- SH	CNAE
BIODIESEL B-100	3826.00.00	19.32-2-00
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 4º, inciso II, alínea "b"; art. 8º § 2º; art. 13, todos da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012. e art. 2º, inciso VII, alínea "b", do Decreto nº 14.806/2012, com a redação	Será de 100% (Cem por cento) até 2029 e 80% (Oitenta por cento) até 2032.	



dada pelo art.1º do Dec. 17.456, de 06/11/2017-DOE 206 Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º; Lei Estadual nº 7.157/2018, art. 2º e art. 4º, parágrafo único.



**DECRETO Nº 18.628 ,DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

*Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa J S A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.624.542-7, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.*

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul – NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovado(s) na forma do Parecer Técnico nº 18/2019 emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN - COTAC, bem como suas ressalvas, se for o caso.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas não contempladas nos códigos(s) da(s) CNAEs e NCM-SH aprovados para o empreendimento.

Art. 4º A opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, implica em suspensão da fruição deste Regime Especial durante o período em que permanecer vinculado àquela sistemática de arrecadação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não suspende a contagem do prazo de fruição do incentivo fiscal.

Art. 5º Nos termos do o § 5º, do art. 6º, da Lei nº 6.146/2011 e do art. 13, inciso I, alínea “b”, do Decreto 14.774/2012, constitui causa de suspensão do incentivo fiscal a comprovação da ocorrência de desativação ou de redução da produção do estabelecimento pertencente ao mesmo grupo empresarial operando sob a mesma Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, em proveito do estabelecimento ora incentivado.

Art. 6º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de março de 2012.

Art. 7º O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de outubro de 2019.**

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 46/2018 e 23/2019, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - COTAC;

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.900.00071/2018-0 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante art. 9º da Resolução CODIN nº 07/2018, de 09 de novembro de 2018 e art. 5º da Resolução CODIN nº 04/2019, de 26 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o ofício CODIN nº 09/2019, de 03 de outubro de 2019, autuado sob o AP. 010.1.006929/19-00,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da J S A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na ROD. BR. 316, KM 16, S/N, SALA 05, POLO INDUSTRIAL, CEP 64.022-990, TERESINA-PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.624.542-7 e no CNPJ sob o nº 30.972.218/0001-79, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO;

Art. 2º A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

- I – Às condições do Parecer Técnico de COTAC nº 46/2018, inclusive suas ressalvas, aprovado pelo CODIN;
- II – Às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;
- III – Aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS – ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
DESCRIÇÃO	NCM- SH	CNAE
FLOCOS DE MILHO 1KG	1104.19.00	1064-3/00101
FLOCÃO DE MILHO 1KG	1104.19.00	1064-3/00101
MASSA DE MILHO 1KG	1102.20.00	1064-3/00101
FUBÁ DE MILHO 1KG	1102.20.00	1064-3/00101
GLITZ DE MILHO 1KG	1104.23.00	1064-3/00101
SALGADINHO DE MILHO 1KG	1904.10.00	1064-3/00101
FLOCÃO DE ARROZ 1KG	1104.19.00	1061-9/02

MASSA DE ARROZ 1KG	1102.20.00	1061-9/02
FARINHA DE MANDIOCA 1KG	1106.20.00	1063-5/00
FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	1108.14.00	1065-1/01
ARROZ PARBOLIZADO, 1KG e 10KG	1006.20.10	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 2, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
ARROZ BENEFICIADO TIPO 3, 1KG e 10KG	1006.30.11	1061-9/02
FEIJÃO SEMPRE VERDE 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO PRETO 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO SERRINHA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
FEIJÃO FRALDINHA 1KG	0713.33.99	1069-4/00
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 2º, VI; Art. 4º, inciso II, alínea "f"; art. 4º-A; art. 6º, §3º; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011; combinados ao art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012 e art. 2º, inciso VII, alínea "a", do Decreto nº 14.806/2012, com a redação dada pelo art.1º do Dec. 17.456, de 06/11/2017-DOE 206, - republicado em 28/11/2017, no DOE Nº 221. Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º; Lei Estadual nº 7.157/2018, art. 2º e art. 4º, parágrafo único.	Será de 100% (Cem por cento) até 2029 e 80% (Oitenta por cento) até 2032.	



DECRETO Nº 18.629, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Regime Especial de Tributação ao ICMS ao estabelecimento da empresa VANDA BENICIO COELHO EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.642.246-9, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 20/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - COTAC;

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00082/2019-7 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN, consoante art. 4º da Resolução CODIN nº 04/2019;

CONSIDERANDO o ofício CODIN nº. 09/2019, de 03 de outubro de 2019, autuado sob o A.P.010.1.006929/19-00,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da VANDA BENICIO COELHO EIRELI, com sede na VIA ESTRUTURAL ARTERIAL 01, POLO EMPRESARIAL SUL, Nº 6266, QUADRA B, LOTE 01, BAIRRO PEDRA MIÚDA, TERESINA - PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.642.246-9 e no CNPJ sob o nº 33.439.504/0001-61, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO;

Art. 2º A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

I - Às condições do Parecer Técnico da COTAC nº 20/2019, inclusive suas ressalvas, aprovado pelo CODIN;

II - Às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;

III - Aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul - NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovado(s) na forma do Parecer Técnico nº 46/2018 emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN - COTAC, bem como suas ressalvas, se for o caso.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas não contempladas nos códigos(s) da(s) CNAEs e NCM-SH aprovados para o empreendimento.

Art. 4º A opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, implica em suspensão da fruição deste Regime Especial durante o período em que permanecer vinculado àquela sistemática de arrecadação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não suspende a contagem do prazo de fruição do incentivo fiscal.

Art. 5º Nos termos do § 5º, do art. 6º, da Lei nº 6.146/2011 e do art. 13, inciso I, alínea "b", do Decreto 14.774/2012, constitui causa de suspensão do incentivo fiscal a comprovação da ocorrência de desativação ou de redução da produção do estabelecimento pertencente ao mesmo grupo empresarial operando sob a mesma Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, em proveito do estabelecimento ora incentivado.

Art. 6º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de março de 2012.

Art. 7º O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de outubro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
PRODUTOS	NCM	CNAE
	1104.19.00	1064-3/00
FLOCÃO DE ARROZ MALU 10X500G	1104.19.00	1064-3/00
FLOCÃO DE MILHO SERTAO 10X500G	1104.19.00	1064-3/00
MILHO PARA PIPOCA MALU 20X500G	1005.90.10	1064-3/00
MILHO PARA CANJICA AMARELA MALU 20X500G	1005.90.10	1064-3/00
MILHO PARA CANJICA BRANCA MALU 20X500G	1005.90.10	1064-3/00
FARINHA MANDIOCA MALU BRANCA 10X1KG	1106.20.00	1063-5/00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de outubro de 2019 • Nº 206

FARINHA MANDIOCA MALU AMARELA 10X1KG	1106.20.00	1063-5/00
FARINHA MANDIOCA SERTAO BRANCA 10X1KG	1106.20.00	1063-5/00
FARINHA MANDIOCA SERTAO AMARELA 10X1KG	1106.20.00	1063-5/00
FARINHA DE GOMA MALU 10X1KG	1106.20.00	1063-5/00
GOMA DE MANDIOCA MALU 10X1KG	1108.14.00	1063-5/00
TAPIOCA PRONTA MALU 10X1KG	1108.14.00	1063-5/00
POUPA DE FRUTA MALU GOIABA 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU CAJA 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU ACEROLA 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU BACURI 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU TAMARINDO 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU MANGA 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU MARACUJA 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU MORANGO 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU CAJU 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU ABACAXI 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU CUPUACU 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
POUPA DE FRUTA MALU ABACAXI HORTELA 5x100G	2008.99.00	1031-7/00
SUCO DE FRUTA MALU GOIABA 12X200ML	2009.89.90	1031-7/00
SUCO DE FRUTA MALU CAJA 12X200ML	2009.89.90	1031-7/00
SUCO DE FRUTA MALU ACEROLA 12X200ML	2009.89.90	1031-7/00
SUCO DE FRUTA MALU BACURI 12X200ML	2009.89.90	1031-7/00
SUCO DE FRUTA MALU TAMARINDO 12X200ML	2009.89.90	1031-7/00
SUCO DE FRUTA MALU MANGA 12X200ML	2009.89.90	1031-7/00
SUCO DE FRUTA MALU MARACUJA 12X200ML	2009.89.90	1031-7/00
SUCO DE FRUTA MALU MORANGO 12X200ML	2009.89.90	1031-7/00
SUCO DE FRUTA MALU CAJU 12X200ML	2009.89.90	1031-7/00
SUCO DE FRUTA MALU ABACAXI 12X200ML	2009.89.90	1031-7/00
<b>ENQUADRAMENTO</b>	<b>PRAZOS E PERCENTUAIS</b>	
Art. 2º, VI; Art. 4º, inciso II, alínea "F"; art. 4º-A; art. 6º, §3º; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011; combinados ao art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012 e art. 2º, inciso VII, alínea "a", do Decreto nº 14.806/2012, com a redação dada pelo art.1º do Dec. 17.456, de 06/11/2017-DOE 206, - republicado em 28/11/2017, no DOE Nº 221. Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º; Lei Estadual nº 7.157/2018, art. 2º e art. 4º, parágrafo único.	Será de 100% (Cem por cento) até 2029 e 80% (Oitenta por cento) até 2032.	

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul – NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovado(s) na forma do Parecer Técnico nº 20/2019 emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN - COTAC, bem como suas ressalvas, se for o caso.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas não contempladas nos códigos(s) da(s) CNAEs e NCM-SH aprovados para o empreendimento.

Art. 4º A opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, implica em

suspensão da fruição deste Regime Especial durante o período em que permanecer vinculado àquela sistemática de arrecadação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não suspende a contagem do prazo de fruição do incentivo fiscal.

Art. 5º Nos termos do o § 5º, do art. 6º, da Lei nº 6.146/2011 e do art. 13, inciso I, alínea "b", do Decreto 14.774/2012, constitui causa de suspensão do incentivo fiscal a comprovação da ocorrência de desativação ou de redução da produção do estabelecimento pertencente ao mesmo grupo empresarial operando sob a mesma Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, em proveito do estabelecimento ora incentivado.

Art. 6º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de março de 2012.

Art. 7º O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de outubro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Of. 701

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

### ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**EM: 23/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0202P - PORTARIA Nº: 2840/2019 - PIAUIPREV -** RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA LÚCIA FERREIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0529265, portador do CPF nº 239.581.033-91 e do PIS/PASEP nº 17039600402, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.193,10 (Quatro mil, cento e noventa e três reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.193,10</b>

**EM: 27/09/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1964P - PORTARIA Nº: 2861/2019 - PIAUIPREV -** RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0860824, portador do CPF nº 352.233.323-34 e do PIS/PASEP nº 17054212507, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.108,37 (Quatro mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.108,37</b>

**EM: 25/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0174P - PORTARIA Nº: 2848/2019 - PIAUIPREV -** RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSALICE RAMOS DE ALENCAR MEDEIROS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0640212, portador do CPF nº 098.901.573-49 e do PIS/PASEP nº 17003206844, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.855,90 (Três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$162,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.855,90</b>

**EM: 03/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2045P - PORTARIA Nº: 2562/2019 - PIAUIPREV -** RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ TRAJANO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0653586, portador do CPF nº 347.829.313-87 e do PIS/PASEP nº 12159323308, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor o(a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.741,10 (Três mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$50,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.741,10</b>

**EM: 27/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0012P - PORTARIA Nº: 2862/2019 - PIAUIPREV -** RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0879070, portador do CPF nº 340.340.993-72 e do PIS/PASEP nº 12365998862, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.155,17</b>

**EM: 02/10/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2405P - PORTARIA Nº: 985/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2017.04.2405P, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0810627-93.2018.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o que consta no Processo Nº 2017.04.2405P.

**RESOLVE, CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **DEUSDETH NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0410845, portador do CPF nº 218.172.943-34 e do PIS/PASEP nº 17030925163, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.505,59 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.505,59</b>

**EM: 14/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0823P - PORTARIA Nº: 1.162/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA -** RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HENRIQUE CESAR MOREIRA MONTEIRO**, ocupante do GRUPO FUNCIONAL ANALISTA ÁREA FIM, NÍVEL SUPERIOR, CARGO DE ENGENHEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 005035X, portador do CPF nº: 112.211.003-00 e do PIS/PASEP nº: 17018458720, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 10.821,81 (Dez mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.360,21
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$796,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.821,81</b>

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de outubro de 2019 • Nº 206

**EM: 10/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1516P - PORTARIA Nº: 2962/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2018.04.1516P, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0701866-63.2019.8.18.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e Ofício 2311/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

**RESOLVE, CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **WESELCY MARQUES LEANDRO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0096202, portador do CPF nº 078.217.433-72 e do PIS/PASEP nº 10683024512, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 21.444,56 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$21.444,56
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$21.444,56</b>

**EM: 22/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1114P - PORTARIA Nº: 3040/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LÚCIA DE OLIVEIRA TAVARES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0076252, portador do CPF nº 349.376.843-53 e do PIS/PASEP nº 17003195605, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.782,20 (Mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.782,20</b>

**EM: 15/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1111P - PORTARIA Nº: 2964/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ CLIDENOR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0205494, portador do CPF nº 130.242.303-78 e do PIS/PASEP nº 10639499470, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE CULTURA, com proventos de R\$ 1.287,79 (Mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.287,79</b>

**EM: 08/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2109P - PORTARIA Nº: 2941/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ NUNES LEAL**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0385263, portador do CPF nº 152.177.013-15 e do PIS/PASEP nº 17024433653, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.490,65 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA	R\$5.690,65

		PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.800,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.490,65</b>

**EM: 07/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0701P - PORTARIA Nº: 2.902/2019 - PIAUIPREV** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MANOEL DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0691780, portador do CPF nº 145.312.243-53 e do PIS/PASEP nº 17024439287, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.838,22 (Três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.838,22</b>

**EM: 09/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1896P - PORTARIA Nº: 2955/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe I, Padrão A, matrícula nº: 0005851, portador do CPF nº: 130.374.123-72 e do PIS/PASEP nº: 10776095932, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 2.864,68 (Dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.327,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.864,68</b>

**EM: 18/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0017P - PORTARIA Nº: 2970/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SILVANA MARIA SOARES DA COSTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0359238, portador do CPF nº 286.308.153-53 e do PIS/PASEP nº 17030911839, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.535,17 (Um mil e quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.499,17
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.535,17</b>

EM: 11/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0096P - PORTARIA Nº: 2971/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HILDA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0706833, portador do CPF nº 339.431.683-87 e do PIS/PASEP nº 17035743527, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.908,01 (Três mil, novecentos e oito reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$72,78
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.908,01</b>

EM: 15/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1669P - PORTARIA Nº: 2351/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUPÉRCIO COSTA SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 069804X, portador do CPF nº 240.611.903-34 e do PIS/PASEP nº 17026407870, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.256,76 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,85
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.256,76</b>

EM: 15/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1529P - PORTARIA Nº: 2975/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº: 0392014, portador do CPF nº: 132.232.673-87 e do PIS/PASEP nº: 17024434714, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.732,17 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.690,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.041,52
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.732,17</b>

EM: 14/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0900P - PORTARIA Nº: 2966/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLEONICE MARIA RÉGO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0851825, portador do CPF nº 515.325.493-34 e do PIS/PASEP nº 17054207139, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.853,42 (Três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$18,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.853,42</b>

EM: 07/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0830P - PORTARIA Nº: 2.938/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA BETISA HIBIAPINO ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0835544, portador do CPF nº 386.388.603-82 e do PIS/PASEP nº 17054213104, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.130,99 (Quatro mil, cento e trinta reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$22,08
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.130,99</b>

EM: 11/10/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3632P - PORTARIA Nº: 2583/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARILDA MATOS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0636843, portador do CPF nº 375.219.343-34 e do PIS/PASEP nº 17051505465, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora a servidora tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, a mesma já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.614,24 (Três mil, seiscentos e catorze reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$83,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.614,24</b>

EM: 04/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1013P - PORTARIA Nº: 1523/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JUCILEIDE MARTINS DE LISBÔA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0912310, portador do CPF nº 349.730.873-00 e do PIS/PASEP nº 17035749673, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.666,45 (Três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$55,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.666,45</b>

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de outubro de 2019 • Nº 206

EM: 25/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0434P - PORTARIA Nº: 2.855/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLAUDETH BARREIRA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0845876, portador do CPF nº 337.357.603-25 e do PIS/PASEP nº 17054207031, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.708,87 (Três mil, setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$18,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.708,87</b>

EM: 25/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0291P - PORTARIA Nº: 2853/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DIVA DE SOUSA LEITE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0846015, portador do CPF nº 451.082.343-68 e do PIS/PASEP nº 17037230624, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.155,17</b>

EM: 02/10/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2132P - PORTARIA Nº: 2.890/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0838187, portador do CPF nº 319.725.603-44 e do PIS/PASEP nº 12377087053, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.155,17</b>

EM: 04/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0559P - PORTARIA Nº: 2.899/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSA HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0864188, portador do CPF nº 428.919.493-15 e do PIS/PASEP nº 17054211799, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.654,02 (Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.654,02</b>

EM: 04/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0589P - PORTARIA Nº: 2.900/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARINALVA DOSSANTOS NEIVA MORAIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0766313, portador do CPF nº 353.011.983-00 e do PIS/PASEP nº 17037139937, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.209,84 (Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.209,84</b>

EM: 03/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0477P

PORTARIA Nº: 2.896/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOZA LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0860816, portador do CPF nº 350.347.773-04 e do PIS/PASEP nº 17054213368, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.878,60</b>

EM: 07/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0753P - PORTARIA Nº: 2.906/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0862177, portador do CPF nº 710.352.223-53 e do PIS/PASEP nº 17054215905, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.733,73 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.733,73</b>



**EM: 10/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0836P - PORTARIA Nº: 2955/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AURENICE LIMA DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0850730, portador do CPF nº 446.373.653-68 e do PIS/PASEP nº 17054206213, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.155,17</b>

**EM: 17/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1362P - PORTARIA Nº: 2981/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE**: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de Nº 357/2019, de 18/09/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 178 de 19/09/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **PATRICIA MARIA PASSOS PRADO**, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, com os proventos de R\$ 6.368,17 (Seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 16/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1610P - PORTARIA Nº: 2980/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE**: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de Nº 348/2019, de 05/09/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 169 de 06/09/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **AUDREY MARTINS MAGALHÃES FORTES**, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, com os proventos de R\$ 5.109,88 (Cinco mil, cento e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 03/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1228P - PORTARIA Nº: 2747/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE**: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de Nº 321/2019, de 20/08/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 156 de 20/08/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA FRANCISCA ROQUE GONÇALVES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, com os proventos de R\$ 5.135,34 (Cinco mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 22/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1155P - PORTARIA Nº: 3034/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA CARVALHO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0360368, portador do CPF nº 226.908.323-72 e do PIS/PASEP nº 12080336330, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 1.529,22 (Mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.499,17
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,05
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.529,22</b>

**EM: 01/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0565P - PORTARIA Nº: 2887/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO ISAIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 043543X, portador do CPF nº 110.012.324-53 e do PIS/PASEP nº 10087148096, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.890,33 (Quinze mil, oitocentos e noventa reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI	R\$15.836,75

Nº 6.933/16		
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,58
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$15.890,33</b>

**EM: 23/10/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.1608P - PORTARIA Nº: 3046/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RITA DE CARCIA PAZ NERY**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0039918, portador do CPF nº 350.104.953-68 e do PIS/PASEP nº 17037205271, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.453,12 (Mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$76,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.453,12</b>

**EM: 25/09/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0539P - PORTARIA Nº: 2.856/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE**, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDILEUZA MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0862215, portador do CPF nº 396.719.093-53 e do PIS/PASEP nº 17054206809, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.152,28</b>

**EM: 22/10/2019 - PROCESSO Nº: 2017.03.778P - PORTARIA Nº: 2994/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE**:  
 1 - **ANULAR** a Portaria de nº 1079/2019, datada de 31/07/2019, publicada no Diário Oficial Nº 165, datado de 02/09/2019, em razão da correção do cargo da servidora.  
 2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, ao segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0014745, portador do CPF nº 349.818.963-87 e do PIS/PASEP nº 17038840493, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com os proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>

**EM: 18/10/2019 - PROCESSO nº AA.227.1.000.861/19-42/ - PORTARIA Nº: 3031/2019 - PIAUIPREV**  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial proferida no processo nº 0712419-72.2019.8.18.0000, e a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício nº 2326/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, referente ao Processo TC-O 17.995/2015.  
**RESOLVE**: SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1231/2019, datada de 04/05/2019 publicado no Diário Oficial nº 109, de 11/11/2019, que anulou a Portaria nº 21.000-913/2015, datada de 21/08/2015, publicada no Diário Oficial do Piauí nº 178 de 21/09/2015, enquanto vigente a Decisão Judicial supracitada.  
**RESTABELECE**, *sub judice* a Portaria nº 21.000-913/2015, datada de 21/08/2015, publicada no Diário Oficial do Piauí nº 178 de 21/09/2015, que concedeu a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, art. 6º c/c Art. 2º da EC nº 47/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO SOUSA**, PIS 10888546200, CPF: 181.814.493.04, matrícula nº 003158-5, ocupante do cargo de Técnica da Fazenda Estadual, Classe "III, Referencia "C", do quadro de inativos da SECRETARIA DE FAZENDA

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de outubro de 2019 • Nº 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA/GSJ/Nº369/2019

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de Agosto de 2016 criou o Comando de Operações Prisionais (COP) e instituiu a Gratificação de Chefia de Plantão no âmbito da Secretaria de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 regulamentou a concessão da Gratificação de Função de Supervisão (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 2º da referida Portaria;

**CONSIDERANDO** que o Memo. nº 1723/2019 da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária (DUAP) solicitou a substituição da gratificação do Agente Penitenciário **MARCELO FERREIRA GUIMARÃES**, Matrícula 124.180-0, pelo Agente Penitenciário **ERISVALDO EUFRAZINO LEAL**, Matrícula 207.232-7, na função de Chefe de Grupo, bem como a substituição do Agente Penitenciário **WALTERLIN ALVES SARAIVA**, Matrícula 124.193-1, pelo Agente Penitenciário **WELLINTON RIBEIRO NAZÁRIO**, Matrícula 198.178-1, na função de Gerente Adjunto;

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores **ERISVALDO EUFRAZINO LEAL**, Matrícula 207.232-7 e **WELLINTON RIBEIRO NAZÁRIO**, Matrícula 198.178-1, Agentes Penitenciários da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) pelo desempenho das funções de Chefe de Grupo e Gerente Adjunto, respectivamente;

**Art. 2º - RETIRAR** a Gratificação de Função de Supervisão (GSF) do servidor **MARCELO FERREIRA GUIMARÃES**, Matrícula 124.180-0 e **WALTERLIN ALVES SARAIVA**, Matrícula 124.193-1, Agentes Penitenciários da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 24 de outubro de 2019.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Secretário de Estado da Justiça

Of. 941



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

## PORTARIA PRAD Nº 521/19 de 24 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 01620/19**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **01620/19**, de interesse da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
CRISNEYMAICON DA VERA CRUZ LEITE	269484-X	Presidente
FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA	280134-5	Membro
MARIA DO SOCORRO LAURINDO DA SILVA	280136-1	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

## PORTARIA PRAD Nº 522/19 de 24 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo 01527/19**.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **01527/19**, de interesse da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
CRISNEYMAICON DA VERA CRUZ LEITE	269484-X	Presidente
FRANCISCO BRUNO DA SILVA BEZERRA	280134-5	Membro
MARIA DO SOCORRO LAURINDO DA SILVA	280136-1	Membro

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º - O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 159



Secretaria de Estado da Educação  
Unidade de Gestão de Pessoas - UGP  
Gerência de Administração de Pessoal - GAP

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

**Portaria CBEN/UGP nº 0131/19 de 30.09.2019** -De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 05%, ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, Classe SE, Nível IV, MARIA DAS DORES SAMPAIO BONA, Matrícula Nº 0813168, através do Processo Nº 0033026/2019, de 26/08/2019, lotado(a) na CETI RAIMUNDINHO ANDRADE - 5ª GRE - CAMPO MAIOR/PI, a partir de 07/02/99, por contar com 25 anos e 231 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 14/09/05.

**Portaria CBEN/UGP nº 0136/19 de 08.10.2019** -De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 20%, ao(a) Agente Operacional de Serviço, MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE ARAÚJO, Matrícula Nº 097419-6, através do Processo Nº 0048624/2017, de 07/11/2017, lotado(a) na U E GAYOSO E ALMENDRA - 2ª GRE - BATALHA/PI, a partir de 27/06/03, por contar com 30 anos e 68 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 23/08/18.

**Portaria CBEN/UGP nº 0144/19 de 10.10.2019** -De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 15%, ao(a) OSIAS PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Nº 0777889 através do Processo Nº 0008010/2019, de 01/03/2019, lotado(a) na 21ª GRE - N/Capital, a partir de 23/08/02, por contar com 32 anos e 49 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 22/08/19.

**Portaria CBEN/UGP nº 0145/19 de 11.10.2019** – De acordo com o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006, **RETORNAR**, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 16/03/2016 a 15/03/2018 o(a) Professor(a) MARLINDA PESSOA ARAÚJO, Matrícula Nº 1032208, Classe SE, Nível I, com habilitação em Pedagogia, Processo Nº 0002248/2019, de 22/01/2019, lotada na CEEP MINISTRO PETRONIO PORTELLA - 1ª GRE - PARNAIBA/PI, com 20 horas semanais, a partir de 13/09/2019 conforme despacho da PGE/CJ/FDAL Nº 105/2019, datado de 13/09/2019, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

**Portaria CBEN/UGP nº 0146/19 de 16.10.2019** -De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 15%, ao(a) CECILIA DE SENA ROSA, Matrícula Nº 0871630 através do Processo Nº 0003707/2018, de 25/01/2018, lotado(a) na U E CANTIDIO SARAIVA - 18ª GRE - ALTO LONGÁ/PI, a partir de 03/11/02, por contar com 29 anos e 358 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 23/09/19.

**Portaria CBEN/UGP nº 0147/19 de 17.10.2019** -De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Elevação de Gratificação de Adicional de 10% para 20%, ao(a) Professor(a), Classe SE, Nível I, SÉRGIO HENRIQUE EVANGELISTA FERREIRA, Matrícula Nº 0779156, através do Processo Nº 0043677/2015, de 30/09/2015, lotado(a) na FUNDESPI - Disposição, a partir de 10/11/02, por contar com 28 anos e 88 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 17/03/98.

**Portaria CBEN/UGP nº 0148/19 de 21.10.2019** -De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 10%, ao(a) Professor(a), com habilitação em LÍNGUA PORTUGUESA, Classe SE, Nível II, ROSÂNGELA GONÇALVES DA PAZ, Matrícula Nº 0910180, através do Processo Nº 0039761/2019, de 16/10/2019, lotado(a) na U E 13 DE MARÇO - 5ª GRE - CAMPO MAIOR/PI, a partir de 19/09/98, por contar com 31 anos e 29 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 29/10/99.

**Portaria CBEN/UGP nº 0149/19 de 21.10.2019** -De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 05%, ao(a) Professor(a), com habilitação em Letras, Classe SL, Nível II, ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula Nº 0839183, através do Processo Nº 0028327/2019, de 24/07/2019, lotado(a) na FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ - Disposição - N/Capital, a partir de 01/12/98, por contar com 25 anos e 275 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 23/08/19.

**Portaria CBEN/UGP nº 0150/19 de 23.10.2019** -De acordo com o Art. 78 da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Parágrafo 3º do Art. 57 da Constituição Estadual, **CONCEDER**, Gratificação de Adicional de 20%, ao(a) Professor(a), com habilitação em Pedagógico, Classe A, Nível II, JOSÉ DE ARAÚJO CHAVES NETO, Matrícula Nº 0928127, através do Processo Nº 0039919/2019, de 16/10/2019, lotado(a) na U E GOV PEDRO FREITAS - 18ª GRE - JOSÉ DE FREITAS/PI, a partir de 02/05/02, por contar com 32 anos e 87 dias, de conformidade com o Mapa Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em 16/07/19.

### ERRATA – DE NÍVEL

01. PORTARIA Nº GSE/ADM 0308 DE 14/10/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 198 DE 21/10/2016.

- CARMELIA MARIA VIEIRA BARROS - matricula nº 064341-6, **Onde se Lê**, Professor(a) Classe “SE”, Nível “III” Promovida para Professor(a) Classe “SE” Nível “IV”, **Leia-se** Professor(a) Classe “SE”, Nível “I”, Promovida para Professor(a) Classe “SE” Nível “II”.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em  
Teresina, 29 de outubro de 2019.

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – UGP

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Portaria GSE/ADM Nº.0217/2019

Teresina (PI), 29 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I – Determinar, com respeito aos Princípios Constitucionais de Ampla Defesa e Contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referentes à prestação de serviços gráficos alusivos aos seguintes processos: nº 0026288/2018, 0027362/2018 da Gráfica & Editora Livramento LTDA

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA – Matrícula nº 067491-5 - Presidente  
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 – Suplente  
ROSELANGE MARIA DE ARAÚJO – Matrícula nº 068037-X - Membro

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Estado do Piauí  
Of. 217

## Portaria GSE/ADM Nº 0214 / 2019

Teresina (PI), 23 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos Princípios Constitucionais de Ampla Defesa e Contraditórios, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância

Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referente à prestação de serviços gráficos alusiva aos seguintes processos: nº 0036032/2017, nº 0049713/2017, nº 0049247/2016, nº 0049237/2017 e nº 0036038/2017, pertencentes a Empresa ECOGRÁFICA - F.S. COSTA GRÁFICA EIRELI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 - Presidente  
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº 067491-5 - Suplente  
ROSELANGE MARIA DE ARAÚJO - Matrícula nº 068037-X - Membro

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Estado do Piauí  
Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1639/2019, de 15 de outubro de 2019** - Remover a servidora **Regilane Silva Barros**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 197615-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade Administrativa – DUAD/Núcleo de padronização de termo de Referência de Equipamentos-NPTRE, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2019.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1640/2019, de 15 de outubro de 2019** – Remover a servidora **Maria Gorete Lages do Rêgo Carvalho**, Enfermeira, Matrícula funcional nº 037756-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Leônidas Melo, no município de Barras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de Piri-piri/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 15 de outubro de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 894



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 250 /2019

## PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 249 /2019

Institui e designa servidores para comporem a Comissão Especial de Licitação - CEL/BIRD para o desenvolvimento, acompanhamento e monitoração de processos licitatórios e contratações relativas ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado do Piauí, para financiamento do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**, Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado do Piauí, para financiamento do PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL;

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação (CEL/BIRD) para desenvolvimento, acompanhamento e monitoração de processos licitatórios e contratações relativas ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado do Piauí, para financiamento do PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores estaduais para comporem a Comissão Especial de Licitação - CEL/BIRD de que trata a presente Portaria:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO NA CEL
LÊDA MARIA EULÁLIO DANTAS LUZ COSTA	34.1887-1	006.426.023-6	PRESIDENTE
ANTÔNIA ITAMI FREIRE MENDES	001.101-X	474.376.003-82	VICE-PRESIDENTE
LUANA RAVENNA ARAÚJO CAMPELO	34.2562-2	029.140.823-04	MEMBRO
JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO	343332-3	0425754302	MEMBRO
WALTER CARLOS LIMA	008.807-9	286.819.593-87	MEMBRO

Art. 3º O(a) Presidente será substituído(a), em suas ausências ou impedimentos, pelo(a) Vice-Presidente e, na hipótese de ausência ou impedimento simultâneo de ambos, responderá pela presidência da Comissão Especial de Licitação - CEL/BIRD o(a) Secretário-Geral a ser designado pelo presidente em exercício.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias GAB.SEADPREV Nº 157/2019, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 130, de 12 de julho de 2019 e Nº 223/2019, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 184, de 27 de setembro de 2019.

Art.5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2019.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí  
SEADPREV

Institui e designa servidores para comporem a Comissão Técnica responsável pelo desenvolvimento de atividades relativas ao Processo Administrativo nº AA.002.1.000287/19-35, concernente à avaliação, monitoramento e contratação de pessoa jurídica especializada para a customização, desenvolvimento, parametrização, implantação e treinamentos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), doado através do Termo de Cessão de Uso pelo Estado do Maranhão

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**, Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado do Piauí, para financiamento do PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL;

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica responsável pelo desenvolvimento de atividades relativas ao Processo Administrativo nº AA.002.1.000287/19-35, concernente à avaliação, monitoramento e contratação de pessoa jurídica especializada para a customização, desenvolvimento, parametrização, implantação e treinamentos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), doado através do Termo de Cessão de Uso pelo Estado do Maranhão.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores estaduais para comporem a Comissão Técnica de que trata a presente Portaria:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO TÉCNICA - SIGA
LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO	2878330	COORDENADOR
JAMES CLEYTON RIBEIRO DO NASCIMENTO	0113249-X	MEMBRO
HUDSON ROCHA FALCÃO	0166861-7	MEMBRO
FERNANDO LAERTE MIRANDA DE CARVALHO	330402-7	MEMBRO

Art. 3º Caberá ao Coordenador desta Comissão Técnica a decisão final sobre todas as atividades da Comissão relativas à contratação de pessoa jurídica especializada para a customização, desenvolvimento, parametrização, implantação e treinamentos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), prevalecendo em caso de empate de votos dos demais membros.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GS.SEADPREV nº 81/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 72, de 16 de abril de 2019.

Art.5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Teresina, 21 de outubro de 2019.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí  
SEADPREV



## PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 251/2019

Autoriza o acesso de servidores da Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEADPREV/PI) ao portal eletrônico licitações-e, sistema do Banco do Brasil, para fins de acompanhamento e monitoração de processos licitatórios e contratações desenvolvidos pela SEADPREV

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com inscrição no CNPJ nº 06.553.481/0003-00, por meio do Secretário de Estado MERLONG SOLANO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso de servidores da Secretaria de Estado da Administração e Previdência ao portal eletrônico licitações-e, sistema do Banco do Brasil, para fins de acompanhamento e monitoração de processos licitatórios e contratações desenvolvidos na SEADPREV.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores estaduais para o acesso ao portal eletrônico licitações-e, sistema do Banco do Brasil:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES SANTIAGO	333.900-9	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
BRENDA DIAS MATIAS DANTAS	341.846-4	DIRETORA DE LICITAÇÕES
LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS	072.030-5	GERENTE DE PREGÕES

Art. 3º Os atos de adjudicação e homologação dos procedimentos licitatórios são privativos da autoridade competente, qual seja, o Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 21 de outubro de 2019.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**

Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí  
SEADPREV

Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 104/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o encargo de Fiscal, e, o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº **108/2019** referente à contratação das bandas **WALDO E FELIPE E JOÃO VELLOSO** para animação do Festival de quadrilha da Cidade de **PALMEIRA-PI**.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 29 de Outubro de 2019.

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretária de Estado do Turismo- SETUR

## PORTARIA Nº 151/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 167/2019 referente à contratação da banda “TATY GIRL” para animação do 11 Festival da Cultura da Cidade de Alto Longá-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 26/07/2019.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 29 de Outubro de 2019.

**CARINA THOMAZ CAMARA**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 770



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## PORTARIA Nº 077/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AODISPOSTONALEIFEDERALNº8.666/1993 ENOS DECRETOS ESTADUAIS Nºs 14.483/2011.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar, como Fiscal de Contrato, a senhora **LETÍCIA COELHO DE CASTRO**, CPF 053.821.933-55, MATRÍCULA nº 340762-4, representante do IDEPI para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento de contrato, através do Pregão Eletrônico de nº 047/2018, por sistema de Registro de Preços nº 31/2019, celebrado com a empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 60.656.774/0001 - 05, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DEMAIS SETORES DESTE IDEPI.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais erros, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e Cumpra-se

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 835



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA UNAFIN Nº. 21/2019.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2019.

O **DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR, Matrícula nº. 02981-5 e como substituto o servidor, **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, matrícula nº. 003153-4, para atuarem como Fiscais do Contrato nº. 017/2019, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa **ÉLDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, conforme discriminação abaixo:

**I - DO OBJETO:** O objeto deste contrato é a prestação de Serviços de Agenciamento de Emissão de Passagens Aéreas, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Processo Administrativo SEI nº. 00009.003812/2019-45 parte integrante deste contrato como se aqui estivesse transcrito.

**II - CONTRATO nº. 017/2019 – ÉLDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº. 69.607.349/0001-92**, assinado em 25 de outubro de 2019.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Rogéria Rocha Férrer Pompeu**

DIRETORA EM EXERCÍCIO DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Of. 280

GOVERNO  
DO PIAUÍ

Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 26 /GSG

Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominado Franciane Lustosa de Oliveira como fiscal de contrato, do Contrato nº 17/2019-SEGOV, Serviços de Dedetização nas dependências da SEGOV, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

  
Osmar Ribeiro de Almeida Junior  
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 701

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2019.

**Número do Processo de Licitação:** Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 016/2019.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 016/2019.

**Fundamento Legal:** Processo Administrativo SEI nº. 00009.003812/2019-45, Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 016/2019, na forma da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto Estadual nº. 11.346 de 30/03/04, Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 06/2019/SETOR/GAB/PGE-PI.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado:** ÉLDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 69.607.349/0001-92.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto deste Contrato é a prestação de Serviços de Agenciamento de Emissão de Passagens Aéreas.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 07/10/2019, com término em 07/04/2020, vedada sua prorrogação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Prazo de Execução:** 07/10/2019 à 07/04/2020.

**Data da Assinatura do Contrato:** 25/10/2019.

**Valor Global Estimado:** R\$ 240.000,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.

**Natureza da Despesa:** 33903301.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** FRANCISCO ÉLDER LUSTOSA CARVALHO.

Of. 280





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PPNº 01/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**  
**CONTRATANTE:** UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI  
**CONTRATADA:** GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ Nº 63.328.181/0001-08.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME AS SUAS NECESSIDADES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

**VALOR:** R\$ 84.754,74 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O LOTE I (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS); COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 30.536,00 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), PARA O LOTE II (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS) E COM VALOR GLOBAL DE R\$ 25.112,20 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA O LOTE III (FRUTAS E VERDURAS).

**FONTE DE RECURSO:** SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – AIHS/MAC.

**VIGENCIA:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ITAINÓPOLIS (PI), 21 DE MAIO DE 2019.

Rita de Cássia Araújo Pereira  
Pregoeira

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO PP Nº 02/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019**  
**CONTRATANTE:** UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI  
**CONTRATADA:** GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA, CNPJ Nº 63.328.181/0001-08.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS À UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME SUAS NECESSIDADES.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

**FONTE DE RECURSO:** SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – AIHS/MAC

**VALOR:** R\$ 28.128,54 (VINTE E OITO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

**VIGENCIA:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ITAINÓPOLIS (PI), 21 DE MAIO DE 2019.

Rita de Cássia Araújo Pereira  
Pregoeira  
Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

**Processo nº 705/2018 –Dispensa de licitação nº 690/2018**  
**Empresa:** ELLO Dist. de Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 60.636,74 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 495/2019 –Dispensa de licitação nº 483/2019**  
**Empresa:** Alternativa D. Medicamentos **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 1.437,12 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 500/2019 –Dispensa de licitação nº 488/2019**  
**Empresa:** 2MV Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 5.906,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 485/2019 –Dispensa de licitação nº 478/2019**  
**Empresa:** Distrihosp **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 33.610,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 508/2019 –Dispensa de licitação nº 496/2019**  
**Empresa:** AstelSat **Objeto:** Serviç.recondic. F.A. ultrassonografia  
**Valor:** 2.200,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 203 do dia 24/10/2019, no Processo nº 402/2019 e dispensa nº 396/2019, onde se lê valor R\$ 52.393,83 leia – se valor R\$ 64.755,00.

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 143/2019 PROCESSO nº AA.907.1.001146/18 - 24.

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 143/2019:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, TECIDOS E OUTROS MATERIAIS PARA LAVANDERIA/MDER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) DIAS.

Fornecedores: ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ME, CNPJ nº. 12.328.506/0001-03 com o valor de R\$ 190.597,50 (cento e noventa mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PRIME FABRICAÇÃO E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTIL – EIRELI – CNPJ: 30.002.631/0001-00 com o valor de R\$ 1.378,00 (um mil trezentos e setenta e oito reais);

ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 25.073.995/0001-41 com o valor R\$ 161.375,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais)

**VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 353.350,50 (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

**PERÍODO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico/MDER nº 165/2019.

**FONTE DE RECURSO:** SUS/113

**JUSTIFICATIVA:** Anexa nos autos do processo.

Teresina, 25 de outubro de 2019.

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
Diretor Geral - MDER  
CPF. 160.292.243-87

Of. 1403



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019-LACEN-PI

Processo administrativo nº 120/2019- LACEN/PI  
Pregão na forma eletrônica nº 16/2018-CPL-SESAPI  
Liberação nº 0381/2019-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.001725/19  
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.  
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI  
CNPJ: 06.553.564./0101-09  
Contratado: Scientific Produtos Médicos Hosp.Ltda  
CNPJ: 25.026.032/0001-97  
Objeto. Para aquisições de reagentes /materiais de consumo para realização dos exames de triagem biológica neonatal, (teste do Pezinho), com cessão de equipamento em regime de comodato  
Prazo da vigência: 12(doze) meses.  
Prazo da execução: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 29 de outubro de 2019  
Valor total R\$ 903.605,76(Novecentos três mil e seiscentos cinco reais e setenta e seis centavos)  
Ação orçamentária: 2213  
Natureza de despesa: 339030  
Fonte de recurso: 0113000000  
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Scientific Produtos Médicos Hosp.Ltda (Larissa de Moraes Kodama)

Publique-se

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI  
Of. 604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº AA.071.1.009167/19-51 - SEI 00071.000828/2019-42  
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM AGRIMENSURA

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente De Licitação - CPL, torna Público, para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR EM AGRIMENSURA PARA A CGJ/PI**, nos termos, Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, tendo em vista a não objeção do BIRD e a Manifestação de Interesse para a CI 001/2019 – BIRD-INTERPI/PI e, considerando a ata de julgamento, em favor da Consultora **DÉBORA ARAÚJO CARVALHO**, CPF: 018.421.983-35, no valor global de R\$ 177.475,92 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco e noventa e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses. Data da Homologação: 10/10/2019.

Teresina, 10 de outubro de 2019.

**VIVIANE SANTANA ARAÚJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-geral do INTERPI

Of. 598

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº AA.071.1.008388/19-61 - SEI 00071.000793/2019-41  
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM AGRIMENSURA

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente De Licitação - CPL, torna Público, para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR EM AGRIMENSURA PARA A CGJ/PI**, nos termos, Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, tendo em vista a não objeção do BIRD e a Manifestação de Interesse para a CI 001/2019 – BIRD-INTERPI/PI e, considerando a ata de julgamento, em favor do Consultor **ZAELTON CARVALHO CORREIA**, CPF: 138.762.363-04, no valor global de R\$ 177.475,92 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco e noventa e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses. Data da Homologação: 10/10/2019.

Teresina, 10 de outubro de 2019.

**VIVIANE SANTANA ARAÚJO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 599

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"no valor global de R\$ 135.450,54 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), para um período de 18 (dezoito) meses."

Leia-se:

"no valor global de R\$ 90.300,36 (noventa mil, trezentos reais e trinta e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses."

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-geral do INTERPI

Of. 600



## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/19. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/SRP. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de dormentes para ferrovia. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$ 863.441,18. INFORMA-SE O ADIAMENTO DA SESSÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA 06 DE NOVEMBRO, PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019, EM VIRTUDE DO ATRASO NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Horário e Local da Abertura da Licitação: às 09H30, na Sala de Licitações da CMTF, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da CMTF. Telefone (86) 32161991, e-mail assessoriacmtf@gmail.com. Teresina - PI, 25 de outubro de 2019.

Silvia Neide Sousa Nunes  
Pregoeira da CMTF

Paulo César de Sousa Martins  
Presidente da CMTF

Of. 310



### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 050/2019, constante no Diário Oficial do Estado nº 199, página 14, de 18 de outubro de 2019, no que se refere ao valor total do Contrato, logo, **ONDE SE LÊ: valor total do contrato: 27.170,10 (vinte e sete mil cento e setenta reais e dez centavos), LÊIA-SE: valor total do contrato: R\$19.512,80 (dezenove mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos).** **Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SOLARIS TELEINFORMÁTICALTD.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 027/2019- RETOMADA PROCESSO Nº A.A.310.1.001216/17-45

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos da retomada da Tomada de Preços nº 027/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.520,00m² de vias nos Povoados Lagoinha e Olho D’Água, zona rural no município de Sigefredo Pacheco-PI. Abertura: 14/11/2019 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2019.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 028/2019- RETOMADA PROCESSO Nº A.A.310.1.000225/19-00

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos da retomada da Tomada de Preços nº 028/2019 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 9.967,00m² em paralelepípedo de vias no município de Buriti dos Lopes-PI. Abertura: 14/11/2019 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2019.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 823

SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 046/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1159/19-34.  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo, Readequação de projeto. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaide dos Santos Lobão – CONTRATADA.

Of. 820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 – (SUPLI)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, DE GRUPO GERADORES E DE MOTORES ESTACIONÁRIOS DA ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 021/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 12 de novembro de 2019, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 25 de outubro de 2019

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO  
Membro da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor Presidente

Of. 1089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV



ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016

CORREÇÃO DA NOMENCLATURA DO VALOR GLOBAL PARA VALOR MENSAL

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ULTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada	05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2016 que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Coelho de Resende Nº 500 Bairro Centro, Edifício Ravena, Teresina-PI.
Prazo de vigência	12 meses 19/10/2019 até 19/10/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	15/10/2019
Valor global	R\$ 13.486,22 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)
Órgão/unidade orçamentária	21101
Programa	0090
Função	04
Subfunção	122
Ação orçamentária	2000
Subelemento	69
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ULTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada	05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2016 que tem por objeto a locação do imóvel sito à Rua Coelho de Resende Nº 500 Bairro Centro, Edifício Ravena, Teresina-PI.
Prazo de vigência	12 meses 19/10/2019 até 19/10/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	15/10/2019
Valor mensal	R\$ 13.486,22 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)
Órgão/unidade orçamentária	21101
Programa	0090
Função	04
Subfunção	122
Ação orçamentária	2000
Subelemento	69
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

Of. 222

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 029/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 111, de 26 de novembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 07 de outubro de 2019, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: Empresa vencedora – CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, valor da proposta: R\$ 19.887.172,13 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos). As propostas das licitantes CONSTRUTORA HIDROS LTDA; COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA; TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; e CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA foram consideradas desclassificadas, pois não apresentaram a proposta retificada na forma e no prazo descrito conforme convocação constante no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 185, pág. 37, edição do dia 30 de setembro de 2019 e no Diário Oficial da União nº 190, pág. 153, edição do dia 01 de outubro de 2019. A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 29 de outubro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 035/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 117, de 14 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 07 de outubro de 2019, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1ª lugar – VIA CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 11.258.381,16 (onze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos); 2º lugar – RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, valor da proposta: R\$ 11.377.173,81 (onze milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 29 de outubro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 680



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº02

**Número do Processo Administrativo:** AA.337.1.000491/19-41  
**Modalidade:** Emenda parlamentar – TERMO DE FOMENTO  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Nome da Concedente:** FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.  
**CNPJ da Concedente:** 05.793.590/0001-70  
**Nome do Convenente:** Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí  
**CNPJ/CPF do Convenente:** 11.839.809/0001-28  
**Resumo do Objeto do Termo de Fomento:** Possibilitar e desenvolver a integração e intercâmbio social entre os atletas do Município a 1º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Matias Olímpio 2019  
**Prazo de vigência:** Até 30/12/2019  
**Data da assinatura do Termo de Fomento:** 17 de outubro de 2019  
**Valor Global:** 10.000,00 (dez mil reais)  
**Ação Orçamentária:** 14.203.27.811.0013.2133  
**Natureza de despesa:** 33.50.41  
**Fonte de Recursos:** 100 – Emenda Parlamentar  
**Signatários do Termo de Fomento:**  
**Pela Contratante:** Clemilton Luiz Queiroz Granja  
**Pela Contratada:** Lucidio Ferreira de Paiva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº03

**Número do Processo Administrativo:** AA.337.1.000662/19-38  
**Modalidade:** Emenda parlamentar – TERMO DE FOMENTO  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Nome da Concedente:** FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.  
**CNPJ da Concedente:** 05.793.590/0001-70  
**Nome do Convenente:** Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí  
**CNPJ/CPF do Convenente:** 11.839.809/0001-28  
**Resumo do Objeto do Termo de Fomento:** O desenvolvimento, a integração e o intercâmbio social entre os atletas do município no I Circuito Piripiriense de Esporte de Piripiri 2019.  
**Prazo de vigência:** Até 30/12/2019  
**Data da assinatura do Termo de Fomento:** 17 de outubro de 2019  
**Valor Global:** 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**Ação Orçamentária:** 14.203.27.811.0013.2133  
**Natureza de despesa:** 33.50.41  
**Fonte de Recursos:** 100 – Emenda Parlamentar  
**Signatários do Termo de Fomento:**  
**Pela Contratante:** Clemilton Luiz Queiroz Granja  
**Pela Contratada:** Lucidio Ferreira de Paiva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº04

**Número do Processo Administrativo:** AA.337.1.000876/19-59  
**Modalidade:** Emenda parlamentar – TERMO DE FOMENTO  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Nome da Concedente:** FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.  
**CNPJ da Concedente:** 05.793.590/0001-70  
**Nome do Convenente:** Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí  
**CNPJ/CPF do Convenente:** 11.839.809/0001-28  
**Resumo do Objeto do Termo de Fomento:** Possibilitar e desenvolver a integração e intercâmbio social entre os atletas do Município a 1º Super Copa Jovem de Milton Brandão de Futebol de Campo 2019

**Prazo de vigência:** Até 30/12/2019  
**Data da assinatura do Termo de Fomento:** 17 de outubro de 2019  
**Valor Global:** 10.000,00 (dez mil reais)  
**Ação Orçamentária:** 14.203.27.811.0013.2133  
**Natureza de despesa:** 33.50.41  
**Fonte de Recursos:** 100 – Emenda Parlamentar  
**Signatários do Termo de Fomento:**  
**Pela Contratante:** Clemilton Luiz Queiroz Granja  
**Pela Contratada:** Lucidio Ferreira de Paiva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº05

**Número do Processo Administrativo:** AA.337.1.00547/19-98  
**Modalidade:** Emenda parlamentar – TERMO DE FOMENTO  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Nome da Concedente:** FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.  
**CNPJ da Concedente:** 05.793.590/0001-70  
**Nome do Convenente:** Associação Esporte & Vida do Estado do Piauí  
**CNPJ/CPF do Convenente:** 11.839.809/0001-28  
**Resumo do Objeto do Termo de Fomento:** Possibilitar e desenvolver a integração e intercâmbio social entre os atletas do Município no 1º Campeonato Municipal de Futebol Amador de Nazária 2019.  
**Prazo de vigência:** Até 30/12/2019  
**Data da assinatura do Termo de Fomento:** 17 de outubro de 2019  
**Valor Global:** 10.000,00 (dez mil reais)  
**Ação Orçamentária:** 14.203.27.811.0013.2133  
**Natureza de despesa:** 33.50.41  
**Fonte de Recursos:** 100 – Emenda Parlamentar  
**Signatários do Termo de Fomento:**  
**Pela Contratante:** Clemilton Luiz Queiroz Granja  
**Pela Contratada:** Lucidio Ferreira de Paiva

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI  
Of. 1137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

Contratante: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.  
CNPJ: 12.176.046/0001-45  
CONTRATADA: CET CEG-SEGURANÇA ARMADA LTDA.  
CNPJ: 08.644.690/0001-23  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a Clausula sexta do Contrato nº 028/2016 “DA VIGÊNCIA” do contrato, alterando-a em mais 12 (doze) meses conforme faculta o art. 57, II da Lei 8.666/93, passando o prazo final, que era em 01 de agosto de 2.019, para 01 de agosto de 2.020.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.  
Prazo de Execução: 12 meses.  
Valor Mensal: R\$ 34.800,00  
Valor Global: R\$ 417.600,00  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 28101.04.122.0090.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37.  
Fonte de Recurso: 100  
Signatários: Sádía Gonçalves Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Alípio José de Melo Castelo Branco – Sócio Administrador.

Of. 886



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0173/2019**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001376/19-96  
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
 Contratado (a): R. GOMES DA SILVA - ME  
 CNPJ do Contratado: 41.259.581/0001-68  
 Resumo do Objeto do Contrato: referente a realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CRISTINO CASTRO, que aconteceu na cidade de Cristino Castro – PI, no dia 29 de outubro, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Dep. Gustavo Neiva no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), Dep. João Madison no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
 Data da Assinatura do Contrato: 17/10/2019  
 Valor Global: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil reais)  
 Ação Orçamentária: 51101  
 Natureza de Despesa: 3390.39  
 Fonte de Recursos: 0100001001  
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: Marlenildes Lima da Silva  
 Pela contratada: R. GOMES DA SILVA – ME.

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0144/2018**

Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001391/18-10

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0144/2018  
 DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0144/2018

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2018  
**MARLENILDES LIMA DA SILVA**  
 Secretária de Estado de Cultura do Piauí

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0144/2018**

Referente ao Processo Administrativo: AA.021.1.001391/18-10

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0144/2018  
 DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0144/2018

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2019  
**MARLENILDES LIMA DA SILVA**  
 Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO 17/2019	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-SEGOV, Processo Administrativo nº AA.010.1.000310/19-72
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-SEGOV
Fundamento Legal	DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	CARLOS ALBERTO DA SILVA E SERVIÇOS-ME
CNPJ do Contratado	05.104.194/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços de Dedetização
Prazo de Vigência	12(doze) meses
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data de Assinatura do Contrato	28.10.2019
Valor Global	R\$ 8.358,40 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Ação Orçamentária	1.10110
Natureza de Despesa	139039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
 SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0144/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001391/18-10	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/06/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0144/2018	
PROCESSO Nº AA.021.1.001391/18-10	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	18/10/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000931/19-07	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME
CNPJ DA CONTRATADA	09.512.575/0001-68
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/10/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME

Of. 0352



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para: A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO SÃO DOMINGOS MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.337.1.001333/19-59

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, Empreitada por preço Unitário.

**VALOR PREVISTO:** ISAIÁS COELHO - R\$ 471.255,65. (Quatrocentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco reais).

**FONTE DE RECURSO FEDERAL 210, RECURSO ESTADUAL 100.**

**DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 14 de novembro de 2019, às 12h00min, na Sala de reunião da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitação, Telefone(86) 9 88511-3103, e-mail [cplfundespi2019@gmail.com](mailto:cplfundespi2019@gmail.com) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), link licitaçõesweb, a partir do dia 31/10/2019., De segunda a quinta, das 08h30min às 12:00.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2019.  
  
ROSILEIDE DA SILVA OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 1142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 029/2019  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000448/19-17

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos da Retomada da Tomada de Preços nº 029/2019 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 7.500,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo na Av. Terra e Sal, no município de São Miguel do Fidalgo-PI. Abertura: 18/11/2019 às 09:00h. **RÉGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail [cpl@cidades.pi.gov.br](mailto:cpl@cidades.pi.gov.br).

Teresina (PI), 30 de outubro de 2019.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 030/2019  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000746/17-18

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos da Retomada da Tomada de Preços nº 030/2019 do

tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de 6.781,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Landri Sales-PI. Abertura: 18/11/2019 às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** 16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail: cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2019.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 830

### OUTROS



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA - CPAP

OFÍCIO Nº 001/2019

Teresina (PI), 23 de outubro de 2019

Ao  
Banco do Brasil  
Flávio Felipe Matos de Araújo  
Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA** – CNPJ 27.643.367/0001-80, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Sonali Maria Paulo de Sousa	411.722.803-04	Diretor Financeiro Liquidante
Amélia Maria Pereira Lima	337.952.743-20	Diretor Administrativo Liquidante

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

*Sonali Maria Paulo de Sousa*  
SONALI MARIA PAULO DE SOUSA  
Diretor Financeiro Liquidante

*Amélia Maria Pereira Lima*  
AMELIA MARIA PEREIRA LIMA  
Diretor Administrativo Liquidante



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Home Page: [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) Email: [gabsec@sefaz.pi.gov.br](mailto:gabsec@sefaz.pi.gov.br)

OFÍCIO GSF Nº. 898 / 2019

Teresina-PI, 29 de outubro de 2019.

Ao Senhor  
**Robert Stênio de Freitas Bandeira**  
GERENTE GERAL – AGÊNCIA SETOR PÚBLICO  
Banco do Brasil  
Teresina-PI.

Senhor Gerente-Geral,

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES.**

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do Estado do Piauí – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA: 3791-5 CONTA: 7.267-2
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	

TABELA 2		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis	HOWSEMBERGSON DE BRITO LIMA	641.826.903-97
	DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA	888.608.923-68

Obrigamos-nos a comunicar ao Banco do Brasil, por escrito, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

*Rafael Tajra Fonteles*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*Ricjar deson Rocha Dias*  
SUPERINTENDENTE DO TESOUREO

Of. 903





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

Data: 04 de outubro de 2019

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o **Sr. José Evangelista Torres Lopes**, CPF: 273.816.503-63, do débito apurado no valor de 16.914,39(dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e nove), atualizado até dia 30/04/2018, relativo Decisão em Processo TC nº 011343/2017, Acórdão nº 1.198/18, do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde nº 362/2009 para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento no IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a Gerência de Acompanhamento das Prestações de Contas da Sesapi por e-mail: [sesapigapcon@gmail.com](mailto:sesapigapcon@gmail.com) ou telefone (86) 3216-3592. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao Setor de Prestação de Contas da Sesapi. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, **será procedida à instauração de Processo de Cobrança**, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

**Maria do Rosário Moreira Ribeiro**

Coord.de Avaliação, Acomp. de Prest. de Cont. e Convênio.

**Florentino Alves Veras Neto**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3995



### Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, foi realizada a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas (PPP), por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo. Presente o Presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, José Wellington Barroso de Araújo Dias, a Vice-governadora, Maria Regina de Sousa, a Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC: Viviane Moura Bezerra. Participaram como convidados os senhores (a): Secretário de Estado de Justiça - SEJUS, Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, neste ato representado pelo Delegado, Fagner Martins de Santana; Controlador Geral da Controladoria Geral do Estado - CGE, Márcio Rodrigo de Araújo Souza, neste ato representado por Ana Caroline Alencar de Souza; Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Luiz Mauro Cordeiro de Araújo; Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Sádía Gonçalves de Castro; Secretário Estadual de Transportes - SETRANS, Manoel Gustavo Costa Aquino e Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER, José Dias Castro Neto. Abertos os trabalhos pelo Presidente do CGP, este concedeu a palavra à Superintendente de Parcerias e Concessões para apresentação dos itens de pauta. Na sequência, foi apresentado o primeiro item da pauta: **Apresentação de Proposta para Implantação do Projeto**

**Presídio-Indústria – Foco na Ressocialização**, protocolada pela empresa Lençóis – Lavanderia Industrial, e que trata sobre a implantação de uma lavanderia industrial no Sistema Penitenciário na unidade Colônia Agrícola Major César Oliveira, localizada no município de Altos, na área disponível de 525 m<sup>2</sup> indicada pela SEJUS. A superintendente expôs que o principal objetivo do projeto é a capacitação, profissionalização e geração de emprego e renda para os condenados em penas privativas de liberdade. De acordo com o projeto caberá a empresa viabilizar a infraestrutura, capacitar e pagar 01 (um) salário mínimo ao apenado, sendo 50% para a família e pequenas despesas pessoais do preso, 25% será depositado em conta judicial que servirá como poupança para o apenado e 25% para o Fundo Penitenciário do Estado do Piauí – FUNPESPI para melhoria da infraestrutura do sistema carcerário. Além da remuneração, cada preso receberá 01 (uma) cesta básica por mês a ser encaminhada a quem ele destinar o envio. Quanto ao modelo jurídico adotado, a superintendente, explicou que será por meio de Termo de cooperação com o prazo de 15 anos, podendo ser prorrogado por igual período. Logo em seguida, o presidente submeteu a matéria à deliberação, que decidiram por unanimidade, aprovar a modelagem proposta e autorizar o envio do processo para PGE para posterior formalização do termo. O segundo ponto de pauta tratou da **Apresentação dos estudos finais da Concessão de Uso do Parque Zoobotânico**. A superintendente expôs a situação atual do Parque Zoobotânico, que possui uma área de 127,5 hectares, aproximadamente 344 animais, público médio de 300 pessoas/dia e que possui como principal receita a cobrança de entrada de visitantes. Em ato contínuo, a superintendente apresentou o quadro de necessidades do projeto, entre elas: a reforma e requalificação da infraestrutura, recuperação do sistema de abastecimento de água dos poços e lagoas, reestruturação do ambulatório médico – veterinário, implantação do sistema de monitoramento e controle, melhorar área de integração social, limpeza, recuperação/reforma dos banheiros adaptados para deficientes, a instalação de coletores de lixo, bebedouros e placas sinalizadas e reforma do espaço dos animais. No projeto foram consideradas como principais fontes de receitas: visitação, doações e patrocínios, alugueis, naming rights, estacionamento, bem como outras relacionadas a exploração da área conforme aprovação pelo CGP. De acordo com estudos, a Concessão de uso para reforma, modernização, operação e manutenção do Parque Estadual Zoobotânico terá um prazo de 30 anos, uma outorga anual prevista de 0,34% RB, prazo para modernização de até 5 anos e o início da operação será 5 dias após a assinatura do contrato. Encerradas as explanações, o presidente do CGP sugeriu destacar um área da concessão para a construção do Centro Pesquisa com recurso de compensação ambiental. Feitos os esclarecimentos, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação dos presentes que decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais referente ao projeto de Concessão de Uso destinada à revitalização, modernização, operação e manutenção do Parque Estadual Zoobotânico. Dando continuidade, a superintendente fez a apresentação do terceiro item da pauta: **Apresentação dos estudos finais do projeto de PPP- Rodovia PI 397 – Transcerrados**. A superintendente explicou que o projeto consiste em uma Concessão Patrocinada, por um período de 35 (trinta e cinco) anos, destinada à implantação, adequação, manutenção, operação, exploração da infraestrutura e prestação do serviço público das rodovias PI-397 (Transcerrados) e a PI-262 (Estrada da Palestina) localizadas na região dos cerrados piauiense. Logo após, expôs a situação atual das rodovias contidas no projeto, a rodovia PI 397 está parcialmente implantada, a rodovia 262 - Palestina é asfaltada e que a rodovia 392 será implantada através da PPP Social. Em seguida, apresentou o programa de necessidades, sendo eles: a conclusão dos serviços previstos e projetados/ manutenção - Trecho I, adequação dos projetos e execução/ manutenção - Trecho II, a recuperação e manutenção - Trecho III Palestina. Foi explicado, ainda, que o projeto contará com 04 (quatro) praças de pedágio, 01 Centro de Controle Operacional (CCO), 02 (dois) postos de pesagens, 01(um) base de apoio operacional e 01(um) serviço de atendimento ao usuário (SAU). Quanto à modelagem econômica financeira do projeto, a



superintendente, informou que tomou como base alguns os aspectos econômico-financeiros de maior relevância, dentre eles pode-se destacar: a redução dos custos de frete aos agricultores da região, devido à redução do tempo de percurso; possibilidade de geração de receita pela cobrança de pedágio; a economia obtida pela redução de gastos com a manutenção do trecho da rodovia; e aumento da atratividade de novos investimentos para a região. Na sequência, a superintendente informou que a empresa HOUER realizou estudo de tráfego, e que apresentou dois cenários, da contraprestação com aporte e sem aporte do Estado e que a futura concessionária será remunerada mediante contraprestação pública e cobrança de Tarifa de Pedágio, podendo ser aplicado ao caso a formatação de outras fontes de receitas, estabelecidas no contrato de parceria. Ao final, a superintendente informou que a próxima etapa será a consulta de mercado. Findada a apresentação, o Presidente do CGP perguntou sobre o andamento do processo relativo à rodovia 392 que será implantada através da PPP Social. Em resposta, a Superintendente informou que os autos do processo, bem como o projeto de lei, foram encaminhados para Secretaria de Governo, para envio à Procuradoria do Estado para análise. Com a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação e decidiram, por unanimidade, aprovar os estudos finais do projeto de Concessão Patrocinada, destinada à implantação, adequação, manutenção, operação, exploração da infraestrutura e prestação do serviço público das rodovias PI-397 (Transcerrados) e a PI-262 (Estrada da Palestina), determinando ao DER que trate do trecho da Rodovia Transcerrados cujo estudos indicaram sua inviabilidade, bem como, autorizar o chamamento público da PPP Social, após análise da Procuradoria Geral. Por fim, a superintendente apresentou o quarto item da pauta: **Ajustes no Projeto de Concessão de Uso Onerosa, com Destinação Específica, para Modernização, Exploração, Operação e Manutenção do Centro de Convenções de Teresina e no Projeto de Concessão de uso para reforma, expansão, modernização, exploração, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, denominado Piauí Center Modas.** A Superintendente explicou que após reavaliação dos estudos, foi necessária a adequação dos de itens da parte econômica e técnica dos dois projetos, a fim de garantir a atratividade dos mesmos. A Superintendente apresentou os ajustes referente ao projeto de Concessão de Uso do Centro de Convenções, nos quais ficou definido que prazo de execução das obras de modernização será de até 12 meses, que a concessionária poderá explorar o estacionamento logo no início da operação com a entrega do equipamento e que o pagamento da outorga, estabelecida em no mínimo 3% da Receita bruta, será anual. Logo após, a Superintendente expôs os ajustes promovidos no projeto de Concessão de Uso do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, denominado Piauí Center Modas, sendo eles: a outorga fixa será paga até 36 meses após início da operação efetiva do equipamento modernizado e deverá utilizar como fonte de receita do 5% da receita do aluguel das salas, a carência para início do pagamento da outorga variável será de 24 meses contados da assinatura do contrato e será paga anualmente e que o valor dos investimentos foram alterados conforme novo estudo de engenharia. Em seguida, a superintendente utilizou o momento para convalidar o ato de assinatura do termo de cooperação firmado com IPGC, como mecanismo de manifestação de interesse para desenvolver estudos das miniusinas e zoobotânico e apresentou a proposta de aplicar em todos os contratos de concessão, o pagamento da outorga anual. Com a palavra, o Presidente do Conselho submeteu a matéria à deliberação e decidiram, por unanimidade, autorizar os ajustes sugeridos pela superintendente. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados. Presidente do Conselho: José Wellington Barroso de Araújo Dias; Vice-governadora, Maria Regina de Sousa e a Superintendente de Parcerias e Concessões: Dra. Viviane Moura Bezerra.

Of. 737



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI  
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADÇÃO – GECAD  
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – CORET

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 111/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte ROSA MARIA DE JESUS DA SILVA 21781206368, CNPJ nº 141032350001-13, CAGEP nº 19491674-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630014821	R\$ 1.617,52	26/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 114/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte J. M. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 005160350001-88, CAGEP nº 19432340-4, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015089	R\$ 4.852,57	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 115/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte MARIA SANTA DE CARVALHO TEIXEIRA, CNPJ nº 165493950001-16, CAGEP nº 19503076-1, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015097	R\$ 9.705,14	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 116/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte JOÃO EXPEDITO DA SILVA, CNPJ nº 109824920001-11, CAGEP nº 19470427-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015100	R\$ 4.852,57	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 117/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO ME, CNPJ nº 190729100001-08, CAGEP nº 19530854-9, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015119	R\$ 3.235,05	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 118/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte ANTONIO VICENTE LEAL MEE, CNPJ nº 011820100001-58, CAGEP nº 19435130-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015127	R\$ 9.705,14	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 119/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte JOSE BATISTA DE SOUSA ESPORTES ME, CNPJ nº 273709100001-12, CAGEP nº 19596632-5, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015135	R\$ 4.852,57	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 120/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte F. H. DE LIMA SANTOS ME, CNPJ nº 284793240001-73, CAGEP nº 19605056-1, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015143	R\$ 3.235,05	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 121/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte ROBEVALDO DA SILVA CARVALHO MEE, CNPJ nº 004834810001-33, CAGEP nº 19431983-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015151	R\$ 808,76	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 122/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte M. V. RAMOS RODRIGUES ME, CNPJ nº 211604470001-06, CAGEP nº 19547258-6, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015160	R\$ 6.470,09	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 123/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte T. C. BARBOZA DE MEDEIROS FERREIRA MEE, CNPJ nº 048776890001-98, CAGEP nº 19449782-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015186	R\$ 9.705,14	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 124/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte JOÃO RODRIGUES NETO, CNPJ nº 107601530001-90, CAGEP nº 19471485-3, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015194	R\$ 3.235,05	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 125/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte J. ELMIR DE SOUSA, CNPJ nº 102249070001-98, CAGEP nº 19466430-9, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015208	R\$ 9.705,14	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 126/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MINIMERCADO, CNPJ nº 092786600001-03, CAGEP nº 19464291-7, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015216	R\$ 3.235,05	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 127/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte FRANCISCO JOSE DA SILVA MERCADORIAS EM GERAL MEE, CNPJ nº 017639280001-90, CAGEP nº 19438120-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015232	R\$ 9.705,14	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 128/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte LUIS PEREIRA DE AGUIAR MEE, CNPJ nº 007522310001-52, CAGEP nº 19433078-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015240	R\$ 9.705,14	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 129/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte PEDRO MARCOS GOMES DA SILVA ME, CNPJ nº 127566620001-75, CAGEP nº 19480112-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015259	R\$ 6.470,09	28/06/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 130/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte LUIS ALBERTO LOPES DA SILVA, CNPJ nº 306681970001-00, CAGEP nº 19621702-4, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015896	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 131/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte FORMATO LTDA MEE, CNPJ nº 070654260001-72, CAGEP nº 19455259-4, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015888	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 132/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte ANTONIA JACINTA ALVES OLIVEIRA, CNPJ nº 091453660001-23, CAGEP nº 19463674-7, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015691	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 133/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte FABIANA CRISTINA MARTINS, CNPJ nº 119572760001-89, CAGEP nº 19475475-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015713	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret



### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 134/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte J. J. MORAIS, CNPJ nº 349727450001-34, CAGEP nº 19413932-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015756	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 135/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte HELDER MAIA DOS SANTOS ME, CNPJ nº 192411290001-10, CAGEP nº 19547212-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015861	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 136/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte TEKTON CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 633235050001-07, CAGEP nº 19416768-2, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015780	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 137/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte IRALDENE COELHO PESSOA ME, CNPJ nº 090672980001-21, CAGEP nº 19463830-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015799	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 138/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte O. M. MODAS LTDA MEE, CNPJ nº 046402660001-50, CAGEP nº 19448444-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015802	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 139/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte A. J. ROXO DA SILVA MOTOCICLETAS ME, CNPJ nº 112974860001-98, CAGEP nº 19471913-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015810	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 140/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte J. E. MARTINS LTDA ME, CNPJ nº 124677730001-61, CAGEP nº 19479108-4, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015829	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 141/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte FEITOSA & MEDEIROS LTDA ME, CNPJ nº 221507570001-02, CAGEP nº 19554474-9, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015845	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 142/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS PASSOS ME, CNPJ nº 289953210001-92, CAGEP nº 19609140-3, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120549630015870	R\$ 811,98	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 143/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte M. F. DE AGUIAR JUNIOR MEE, CNPJ nº 000852130001-63, CAGEP nº 19429300-9, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015437	R\$ 8.119,76	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 144/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte CATÃO ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ nº 101592880001-03, CAGEP nº 19499599-2, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015445	R\$ 8.119,76	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 145/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte RICARDO A. LIMA E SILVA MEE, CNPJ nº 019290190001-80, CAGEP nº 19439083-7, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015453	R\$ 8.119,76	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 146/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte FRANCINETE SOUSA SILVA ME, CNPJ nº 189457440001-44, CAGEP nº 19530901-4, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015470	R\$ 8.119,76	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 147/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte JURANDI CARVALHO ANDRADE ME, CNPJ nº 169265230001-01, CAGEP nº 19506756-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015488	R\$ 3.247,91	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 148/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte J. EDSON DE CARVALHO, CNPJ nº 047675220002-55, CAGEP nº 19468554-3, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015500	R\$ 8.119,76	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 149/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CARVALHO ME, CNPJ nº 187311720001-09, CAGEP nº 19522303-9, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015518	R\$ 6.495,81	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 150/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte VALDIR OTILIO DE SOUSA ME, CNPJ nº 174317310001-94, CAGEP nº 19510219-3, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015534	R\$ 8.119,76	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 151/2019**

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte M. B. DE CARVALHO PAPELARIA ME, CNPJ nº 266666260001-25, CAGEP nº 19591628-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015542	R\$ 4.871,86	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret



## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 152/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES ME, CNPJ nº 177302740001-39, CAGEP nº 19512968-7, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015550	R\$ 6.495,81	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 153/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte ALONSO FEITOSA DA ROCHA MEE, CNPJ nº 032786920001-22, CAGEP nº 19443740-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015569	R\$ 8.119,76	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 154/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte MARIA LIDIANE ROCHA ARAUJO ME, CNPJ nº 197012570001-07, CAGEP nº 19535111-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015585	R\$ 3.247,91	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 155/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte PEDRO CRONEMBERGER NETO, CPF nº 053084884-87, CAGEP nº 19617660-3, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015607	R\$ 3.247,91	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 156/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte NEIVA CARVALHO SOUSA ME, CNPJ nº 108395260001-13, CAGEP nº 19469510-7, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015615	R\$ 8.119,76	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 157/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte JOSE DA ROCHA SOUSA, CNPJ nº 101764750001-97, CAGEP nº 19466410-4, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015623	R\$ 6.495,81	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret



### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 158/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte ISNAYANE THAYSE FERREIRA ME, CNPJ nº 168110520001-88, CAGEP nº 19506020-2, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015640	R\$ 4.871,86	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 159/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte PICOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 0413275700001-90, CAGEP nº 19446798-8, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015666	R\$ 8.119,76	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 160/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte MEDVIDA, CNPJ nº 0385100200001-82, CAGEP nº 19446155-6, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015682	R\$ 8.119,76	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 161/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte OK CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 200939870001-43, CAGEP nº 19539816-5, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015720	R\$ 3.247,91	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 162/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte FRANCISCO SANTOS LEAL, CPF nº 583798438-00, CAGEP nº 19617894-0, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630015771	R\$ 1.623,95	01/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 163/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ nº 109045760001-37, CAGEP nº 19470272-3, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630016190	R\$ 8.119,76	03/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 164/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte ANTONIO TIBURCIO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 090693710001-02, CAGEP nº 19466859-2, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630016204	R\$ 8.119,76	03/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 165/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte DINA MARA GOMES ME, CNPJ nº 195248740001-76, CAGEP nº 19535436-2, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	DATA EMISSÃO
120009630016212	R\$ 6.495,81	03/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

## EDITAL INTIMAÇÃO Nº 177/2019

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte ANTONIO CRISTINO DE SOUSA LTDA, CNPJ nº 11.245.004/0001-56, CAGEP nº 19.471.917-0, notificado pelo presente edital que o Termo de Parcelamento nº 114050900174-1 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora CORET

## EDITAL INTIMAÇÃO Nº 178/2019

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte DEANY KARINE DE CARVALHO SILVA MONTANHA, CNPJ nº 19852.903/0001-29, CAGEP nº 19.536.855-0, notificado pelo presente edital que o Termo de Parcelamento nº 1140609000983-9 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora CORET

## EDITAL INTIMAÇÃO Nº 179/2019

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte E C MENDES MEE, CNPJ nº 02.217.331/0001-60, CAGEP nº 19.439.498-0, notificado pelo presente edital que o Termo de Parcelamento nº 1140509000150-4 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora CORET

## EDITAL INTIMAÇÃO Nº 180/2019

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte ALDENIFEITOSA MARTINS, CNPJ nº 12.203.832/0001-94, CAGEP nº 19.212.477-3, notificado pelo presente edital que o Termo de Parcelamento com anistia nº 11183605000503-6 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora CORET

## EDITAL INTIMAÇÃO Nº 181/2019

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte S VIEIRADASILVAME, CNPJ nº 16.781.646/0001-93, CAGEP nº 19.506.373-2, notificado pelo presente edital que o Termo de Parcelamento com anistia nº 11097605000244-4 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora CORET



### EDITAL INTIMAÇÃO Nº 182/2019

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte PEDRO DE OLIVEIRA GRANJA BEZERRA, CNPJ nº 048.580.634-70, CAGEP nº 19.496.387-0, notificado pelo presente edital que o Termo de Parcelamento com anistia nº 11116605001447-4 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora CORET

### EDITAL INTIMAÇÃO Nº 183/2019

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte DUALTTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.584.900/0001-06, CAGEP nº 19.465.796-5, notificado pelo presente edital que o Termo de Parcelamento nº 1254309000002-2 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora CORET

### EDITAL INTIMAÇÃO Nº 184/2019

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte MARIA LUCIMAR DE HOLANDA CAVALCANTE, CNPJ nº 17.229.368/0001-29, CAGEP nº 19.508.704-6, notificado pelo presente edital que o Termo de Parcelamento nº 1140609000051-4 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora CORET

### EDITAL INTIMAÇÃO Nº 185/2019

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICO LTD, CNPJ nº 01.034.009/0015-81, CAGEP nº 19.453.058-2, notificado pelo

presente edital que o Termo de Parcelamento nº 1141609000049-0 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora CORET

### EDITAL INTIMAÇÃO Nº 186/2019

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, fica o contribuinte F C VIEIRA COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS, CNPJ nº 13.666.906/0001-91, CAGEP nº 19.489.484-3, notificado pelo presente edital que o Termo de Parcelamento nº 121428040009134 foi cancelado por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimado a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora CORET

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 187/2019

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica intimado pelo presente edital o contribuinte W. F. DA SILVA FARMACIA VETERINARIA MEE, CNPJ nº 056137500001-52, CAGEP nº 19453598-3, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado com os devidos acréscimos, solicitar parcelamento ou apresentar impugnação:

AVISO DE DEBITO	VALOR	DATA EMISSÃO
120529380024252	R\$ 2.582,08	03/07/2019

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será este declarado REVEL e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 29 de outubro de 2019.

Cláudia Nogueira Seabra  
Coordenadora Coret

FRANCISCO JOSE FONTENELE DE BRITO CPF: 033.792.073-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMMA de Piracuruca-PI, o RAS, Relatório Ambiental Simplificado, para– Atividades Agropecuárias, situada na localidade de denominação: CAPIVARA Data: Tinguís , S/N, Zona Rural , da cidade de Piracuruca-PI.

**P. P. 2238**

**A REMANSO CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ 09.039.459-0001-73**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental de Operação (LO) do Caminhão Comboio de placa NIX-6777 para Transporte de Produtos Perigosos (ÓLEO DIESEL). Foi determinado a elaboração de um **PAE** – Plano de Atendimento a Emergência, com informações referentes às ações a serem desenvolvidas no Estado do Piauí.

**P. P. 2239**

**R C AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.515.327/0001-04**, torna público que requereu da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina - SEMAM, a renovação da Licença de Operação Ambiental nº 001/18 e Licença de Extração nº 001/2019 para atividade de Extração mineral de cascalho na loc. da Rod. PI-130, km 13,5, lote 04, Salobro, zona rural, Teresina/PI.

**P. P. 2240**

O Silo de Armazenamento de Grãos IJP, por meio de seu Proprietário, o Senhor Itacir José Picinin, a fim de dar cumprimento no que determina os termos da resolução CONAMA nº 006, 24 de janeiro de 1986, vem tornar público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA, a sua Licença de Operação-LO, que tramita sob o processo Nº 2019/181, para a Atividade de Armazém de Grãos com Beneficiamento.

**P. P. 2241**

**OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA I S.A. CNPJ 12.265.122/0001-99**  
A Omega Desenvolvimento de Energia 1 S/A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia da Linha de Transmissão 500 kV Complexo Delta 10, para a atividade de Linhas de Transmissão - E-02-03-8, localizado nos municípios piauienses de Parnaíba e Bom Princípio do Piauí. Foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**P. P. 2242**

**CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90** torna público que requereu da Prefeitura Municipal de José de Freitas, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para **ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIJFRÓI** localizada na RUA SYLVIA DALTO, S/N, CENTRO, JOSÉ DE FREITAS/PI.

**P. P. 2243**

A FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A CNPJ 12.227.426/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade para OITIS 1 ENERGIA RENOVAVEL S/A CNPJ 34.211.213/0001-84 e alteração de potência de 37,1 MW para 49,5 MW na licença prévia Nº D000202/19, para geração de energia no município de Dom Inocêncio/PI.

A FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A CNPJ 12.227.426/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade para OITIS 2 ENERGIA

RENOVAVEL S/A CNPJ 34.238.187/0001-88 e alteração de potência de 37,1 MW para 27,5 MW na licença prévia Nº D000203/19, para geração de energia no município de Dom Inocêncio/PI.

A FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A CNPJ 12.227.426/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade para OITIS 3 ENERGIA RENOVAVEL S/A CNPJ 34.238.239/0001-16 e alteração de potência de 42,4 MW para 49,5 MW na licença prévia Nº D000204/19, para geração de energia no município de Dom Inocêncio/PI.

A FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A CNPJ 12.227.426/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade para OITIS 4 ENERGIA RENOVAVEL S/A CNPJ 34.211.484/0001-30 e alteração de potência de 37,1 MW para 49,5 MW na licença prévia Nº D000201/19, para geração de energia no município de Dom Inocêncio/PI.

A FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A CNPJ 12.227.426/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade para OITIS 5 ENERGIA RENOVAVEL S/A CNPJ 34.211.252/0001-81 e alteração de potência de 42,4 MW para 49,5 MW na licença prévia Nº D000205/19, para geração de energia no município de Dom Inocêncio/PI.

A FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A CNPJ 12.227.426/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade para OITIS 6 ENERGIA RENOVAVEL S/A CNPJ 34.211.096/0001-59 e alteração de potência de 37,1 MW para 49,5 MW na licença prévia Nº D000207/19, para geração de energia no município de Dom Inocêncio/PI.

A FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A CNPJ 12.227.426/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade para OITIS 7 ENERGIA RENOVAVEL S/A CNPJ 34.211.395/0001-93 e alteração de potência de 37,1 MW para 49,5 MW na licença prévia Nº D000209/19, para geração de energia no município de Dom Inocêncio/PI.

A FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A CNPJ 12.227.426/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade para OITIS 8 ENERGIA RENOVAVEL S/A CNPJ 34.211.894/0001-80 e alteração de potência de 37,1 MW para 49,5 MW na licença prévia Nº D000213/19, para geração de energia no município de Dom Inocêncio/PI.

A FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A CNPJ 12.227.426/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade para OITIS 9 ENERGIA RENOVAVEL S/A CNPJ 34.211.291/0001-89 e alteração de potência de 42,4 MW para 49,5 MW na licença prévia Nº D000214/19, para geração de energia no município de Dom Inocêncio/PI.

A FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A CNPJ 12.227.426/0001-61 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a mudança de titularidade para OITIS 10 ENERGIA RENOVAVEL S/A CNPJ 34.211.456/0001-12 e alteração de potência de 31,8 MW para 49,5 MW na licença prévia Nº D000206/19, para geração de energia no município de Dom Inocêncio/PI.

**P. P. 2244**



**RD COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 05.483.759/0001-96, Dr. José Lourenço Mourão, 1000, Vila Operaria, Pedro II-PI, REQUEREU da SEMAR a Licença de Instalação para Adequação (LIA), para seu posto de combustível.**

**MARIA MARGARETH BRAGA GALVAO-EPP, CNPJ: 69.597.334/0001-90, R Desemb. Álvaro Brandão, 93, Vila Operária, Pedro II-PI, RECEBEU da SEMAR as Licenças Prévia (D000057/18-003175/17) e de Instalação (D000058/18-003176/17) do seu Deposito de Gás. Teresina-PI, 29/10/19.**

P. P. 2245

**MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA, CNPJ 02.786.494/0001-07 torna público que REQUEREU LICENÇAS: PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí-SEMAR/PI, para Construção e Operação da Usina Solar Fotovoltaica, no lugar denominado MALHADO, na Rodovia BR-316 KM-43 Zona Rural, município de Lagoa do Piauí-PI.**

P. P. 2246

A empresa VENTOS DE SANTO AUGUSTO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº D000551/19, válida até 16/10/2022 para o Parque Eólico com potência instalada de 29,6 MW, em área de 161,820 hectares no município de Caldeirão Grande do Piauí /PI.

A empresa VENTOS DE SANTO AUGUSTO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº D000548/19, válida até 16/10/2022 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 371,320 hectares no município de Caldeirão Grande do Piauí /PI.

A empresa VENTOS DE SANTO AUGUSTO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº D000552/19, válida até 16/10/2022 para o Parque Eólico com potência instalada de 29,6 MW, em área de 399,160 hectares nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº D000553/19, válida até 16/10/2022 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 346,340 hectares nos municípios de Caldeirão Grande do Piauí e Marcolândia/PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº D000550/19, válida até 16/10/2022 para o Parque Eólico com potência instalada de 29,6 MW, em área de 235,350 hectares no município de Marcolândia/PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº D000554/19, válida até 16/10/2022 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 374,820 hectares no municípios de Marcolândia/PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº D000549/19, válida até 16/10/2022 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 355,090 hectares no município de Caldeirão Grande do Piauí /PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação nº D000547/19, válida até 16/10/2022 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 483,420 hectares no município de Caldeirão Grande do Piauí /PI.

P. P. 2247

**AVTRM - VOTORANTIM ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.,** torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia e de Instalação da Usina Fotovoltaica (UFV) Sol do Piauí com 68,25 MWac de potência instalada e área de 230,49ha, localizada na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

**JW TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS DO BRASIL LTDA-** Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação (LO), para a JW TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS DO BRASIL LTDA-CNPJ 28.793.661/0001-30 que está instalado na Rua Doutor Gilberto Studart Nº55, Bairro: Cocó, Cidade: Fortaleza UF: CE, CEP 60192-105. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Dermival Lemos** CPF 458.136.711-53, requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: Espírito Alegre data Santa Marta município de Corrente-PI, coordenadas geográficas 10° 09'2,2" S / 45° 10'28,9" W para reservar 16.800m³/ano Bacia Parnaíba, Gurgéia, para uso construção civil.

P. P. 2248

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí -SETRANS- PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR- Teresina/PI, a Licença de Operação (LO) de Nº D000539/19, referente ao melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica da PI-372, trecho: Porto Alegre do Piauí- entroncamento PI-240 Marcos Parente, com 46,28 km de extensão.

Atenciosamente,

Oswaldo Leôncio da Silva Filho  
Superintendente de Obras-Setrans/PI  
POF. 133

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de outubro de 2019 • Nº 206

39

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PÁGINA Nº 61 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 185 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A presente Errata tem por objeto substituir o DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º), publicado em duplicidade na página Nº 61 do Diário Oficial do Estado, Nº 185, de 30 de Setembro de 2019, pelo DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”), que foi suprimido por equívoco em razão da duplicidade acima mencionada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DO TISSORÇO ESTADUAL -  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ LÍQ

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL												TOTAL (LÍQUO) (11 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	777.080.247,62	726.703.951,10	711.404.281,24	1.641.320.465,29	401.915.706,44	454.176.852,11	444.711.670,25	476.593.424,03	452.179.92,91	425.915.267,35	451.291.718,40	298.626.776,23	5.200.524.453,57	
Pessoal Ativo	772.005.367,90	729.837.814,47	726.200.835,53	1.601.740.130,77	367.207.317,75	397.583.046,69	383.513.324,76	413.717.909,07	384.295.748,79	348.639.029,98	371.217.742,20	271.915.784,26	5.795.845.834,34	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	232.913.052,40	177.405.097,33	171.553.935,02	624.722.362,40	208.526.336,57	228.977.033,36	224.913.800,33	255.292.971,91	223.174.643,44	217.893.607,98	221.513.407,96	2.738.523.500,13	3.022.743.063,07	
Obrigações Patronais	38.182.335,50	52.132.517,17	34.566.899,61	215.957.908,32	33.678.977,16	6.159.801.233	56.671.187,23	58.586.374,24	6.121.095,99	30.755.639,96	48.403.538,95	54.066.673,65	763.097.820,61	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.588.325,22	1.520.011,21	1.011.686,32	703.129.129,33	133.416.633,55	15.162.839,06	133.221.158,26	15.181.933,56	158.220.190,21	132.220.609,25	15.376.662,12	2.160.546,00	1.901.118.022,23	
Aposentadorias, Reservas e Retenções	1.388.455,22	4.520.441,21	721.225,39	601.122.330,40	122.316.221,36	122.021.001,7	122.581.700,22	122.466.959,53	122.777.779,57	141.894.546,21	121.638.288,10	4.342.461,00	1.499.958.534,60	
Projeção	0,00	0,00	34.460,93	1.016.673.439,93	32.450.435,99	32.045.730,22	22.646.748,03	32.250.876,07	32.442.090,70	40.425.607,04	31.148.374,02	1.618.113,39	401.793.477,24	
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal (recuperação de contratos e concessão de férias do art. 13 da Lei 878)	3.996.213,90	2.163.846,11	4.891.394,79	15.163.346,27	3.192.835,54	1.908.193,3	2.907.817,22	10.060.192,31	12.662.871,25	14.161.166,1	122.6.898,99	13.126.366,27	102.835.696,16	
DESPESAS NÃO CANCELADAS (II) (S II do art. 16 da LRF)	67.609.216,61	91.821.620,84	45.301.902,29	361.194.258,39	8.889.386,69	158.221.963,18	105.961.383,23	115.125.291,91	100.318.805,60	36.595.880,10	51.300.653,1	61.893.262,3	1.391.632.998,25	
Incentivos e Despesas de Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Decisão Judicial de grande impacto no dia seguinte	24.043,47	1.293.790,51	215.634,87	32.320,49	302.411,41	2.71.461,2	276.096,35	33.320.822,36	3.842.740,23	195.726,51	273.209,92	1.936.227,67	425.233,02	
Despesas de Precatórios (autorizações de depósito anterior ao dia seguinte)	4.410.772,62	1.447.911,67	2.315.467,75	65.707.700,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.444.216,22	
Inativos e Pensionistas com Restos Vinculados	63.318.057,54	95.080.079,58	43.413.874,17	275.126.305,13	78.126.975,23	158.303.042,96	128.651.294,99	1.5.594.415,55	26.577.069,41	86.365.854,3	61.267.155,29	73.81.714,47	1.250.824.261,22	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	233.110.968,99	141.981.250,35	155.471.401,35	1.279.513.209,40	342.126.399,75	295.405.762,3	315.744.277,12	329.873.116,12	35.799.385,27	380.733.681,88	320.340.262,99	2.5.730.163,69	4.405.734.466,22	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (S 13, art. 169 do CF)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (IIIb)														
LIMITE MÁXIMO (VIII) (S 10, art. 70 da LRF)														
LIMITE FUNDACIONAL (IX) = (II) + (III) (art. 22 da LRF)														
LIMITE DE APLICAÇÃO (X) = (II) + (III) (art. 59 da LRF)														
FONTE: SIAFI-PI, GECON, 27/09/2019, 09h:54min														

Nota: I - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.370/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 25, inciso II da Lei 4.370/64.
2. Na apuração da despesa total com pessoal foram incluídas as despesas de competência do período de apuração que não passaram pela execução orçamentária, nos termos do § 2º, art. 18 da Lei Complementar Nº 101/2000. Tais despesas foram recolhidas no passivo patrimonial em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Item 2.2.5.

Rafael Wellington Barros de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí  
CPF: 187.556.633-04

Rafael Tajira Fonteles  
Secretário da Fazenda do Estado do  
Piauí

James Lane Ramos de Sousa  
Diretor da Unidade Contábil  
CRC-PI 009/930/0-PI



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.